



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho 9ª Região - Curitiba

Av. Vicente Machado, 84, Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-010 - Fone (41)3304-9000 - Fax (41)3304-9095

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, filantrópica, com CNPJ nº 76.610.690/0001-62, com sede na Rua José Gonçalves Junior, nº 140, Campo Comprido, CEP 81.220-210, em Curitiba/PR, fone: (41) 3314-1900, entidade cadastrada perante a Comissão de Responsabilidade Social da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, neste instrumento representada pelo Sr. **Renaldo Amauri Lopes**, Diretor-Presidente, portador do RG nº 6.340.000-9 e do CPF nº 611.562.489-49, firma Termo de Compromisso de Gestão de Recursos Financeiros, com o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, neste ato representado pela Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. Ana Lúcia Barranco, sob as seguintes condições:

Considerando que o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ é entidade assistencial sem fins lucrativos, filantrópica, destinada a atender, atual e principalmente, a população carente portadora de deficiência física e intelectual, promovendo o direito à socialização e educação de muitas crianças, jovens, adultos e idosos de baixa renda nessa condição, em atuação de notório interesse público;

Considerando que o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ é entidade devidamente cadastrada junto à Comissão de Responsabilidade Social da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, regularmente constituída, atestando estar em situação de integral regularidade quanto às suas obrigações inerentes ao Regime do FGTS e não possuindo quaisquer débitos previdenciários ou judiciais trabalhistas;

Considerando que o PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ atende aos requisitos estipulados pela Resolução nº 179, de 26 de novembro de 2020 (DOU de 04/12/2020), do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, que dispõe sobre a reversão de bens e recursos decorrentes da atuação finalística do MPT e as respectivas medidas de fiscalização;

Considerando que, em 04/06/2024, foi editada a Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 10/2024, corroborada pela Portaria PGT nº 1.240, de 28.08.2024, que dispõe sobre os procedimentos e as medidas para a destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em

tutela coletiva, bem como sobre medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas, estabelecendo, em seu artigo 2º, que as medidas de garantia ou de recomposição do bem jurídico violado ou ameaçado, na forma de tutela específica ou por equivalência, são preferenciais às medidas de natureza indenizatória;

Considerando que a entidade beneficiária PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ apresentou requerimento ao Ministério Público do Trabalho solicitando a destinação de recursos para a realização do **Projeto “Preservar a Vida: Apoio à Saúde da Pessoa com Deficiência”**. De acordo com o projeto: "(...) As pessoas com deficiências múltiplas podem ter uma combinação de limitações físicas, sensoriais e cognitivas, o que pode afetar diretamente a forma como elas interagem com os medicamentos, assim toda a equipe do Complexo monitora e realiza a dispensação dos remédios, garantindo a segurança e cuidado para cada paciente, o presente projeto visa garantir a **compra de medicamentos para a Organização**, no intuito de assegurar os atendimentos que já são realizados. A farmácia garante que os medicamentos sejam compatíveis entre si e que não haja interações prejudiciais, pois os pacientes têm condições de saúde associadas, resultando na necessidade de medicamentos diversos. Os farmacêuticos podem ajudar a evitar reações adversas e a otimizar o tratamento, sendo esse o conceito de polifarmácia. (...)". A instituição assevera que o projeto visa aplicar os recursos oriundos destes autos na compra mensal dos medicamentos necessários, possibilitando o melhor atendimento possível dos paciente e acolhidos".

Considerando, por fim, a celebração de acordo extrajudicial nos autos de Inquérito Civil nº 003402.2016.09.000/6, no qual a empresa IRMÃOS MADALOSSO LTDA se compromete a pagar a multa pelo descumprimento das obrigações pactuadas no TAC firmado, **no valor de R\$ 174.054,06 (cento e setenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais, seis centavos)**, a ser depositado na conta abaixo indicada, em 30 (trinta) parcelas fixas, **até o dia 20 de cada mês, iniciando em março/2025**, por meio do presente Termo de Compromisso, o beneficiário acima qualificado compromete-se a gerir e utilizar o referido numerário, proveniente do acordo acima mencionado e com previsão de recebimento para o mês de março/2025, para a aquisição dos bens indicados no projeto anexo que passa a fazer parte deste Termo.

Os valores acima serão depositados na conta abaixo indicada pelo beneficiário:

Pequeno Cotolengo do Paraná – CNPJ nº 76.610.690/0001-62
Banco do Brasil
Agencia: 1622-5
Conta Corrente: 24201-2

A Instituição contemplada, seus gestores e representantes comprometem-se a:

1 .Cláusula das obrigações. Adotar conduta compatível com a boa gestão financeira dos recursos recebidos, nos seguintes termos:

1.1. A conta bancária acima mencionada deve ter a finalidade específica para o recebimento e a prestação de contas dos recursos recebidos, inclusive dos respectivos rendimentos financeiros;

1.2. Empregar os recursos objeto deste Compromisso, integralmente, na aquisição dos medicamentos especificados no projeto, com a finalidade de melhorar o atendimento público prestado pela entidade;

1.3. Comprovar perante o Ministério Público do Trabalho, **por meio de peticionamento eletrônico**, a cada trimestre, a aquisição dos medicamentos referidos na cláusula 1.2, mediante a apresentação de notas fiscais e/ou documentos correlatos, apresentando planilha contendo: nome do fornecedor, número da nota fiscal, data do recebimento dos bens, descritivo dos bens adquiridos (com quantidades) e o valor total da nota fiscal;

1.4. Na hipótese de existência de qualquer saldo de valores, compromete-se a apresentar, juntamente com a prestação de contas, projeto complementar para aplicação dos recursos perante o MPT e, somente após aprovação, aplicar os valores restantes.

2. Cláusula de responsabilidade. O representante do destinatário assume o compromisso de agir como fiel depositário da parcela pecuniária recebida, até a certificação da adequada utilização.

2.1. Fica a entidade compromissária e seus gestores cientes de que sendo apurado o emprego dos valores recebidos em desconformidade com as finalidades previstas neste Termo, incorrerão na obrigação de proceder à devolução de todos os valores utilizados indevidamente, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal de quem deu causa;

2.2. Qualquer litígio originário ou relacionado ao presente termo de compromisso, inclusive quanto à devolução de valores utilizados indevidamente, será processado e julgado pela Justiça do Trabalho do Paraná.

Curitiba, 07/03/2025.

(assinado eletronicamente)
ANA LÚCIA BARRANCO
Procuradora do Trabalho

(assinado eletronicamente)
PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE
Renaldo Amauri Lopes
CPF nº 611.562.489-49
Diretor-Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento IC 003402.2016.09.000/6 Termo de convênio, acordo de cooperação ou anexo nº 000044.2025

Signatário(a): **Ana Lucia Barranco**

Data e Hora: **07/03/2025 11:22:40**

Assinado com login e senha.

Signatário(a): **RENALDO AMAURI LOPES**

Data e Hora: **14/03/2025 09:40:36**

Assinado com login e senha.

Verificar documento original: <http://www.pr9.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=7650610&ca=EKMK4352NHJ936JU>



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



Preservar a Vida: Apoio à Saúde da Pessoa com Deficiência



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



Nome da Organização da Sociedade Civil: Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione

CNPJ: 76.610.690/0001-62

Endereço: Rua José Gonçalves Júnior, 140 – Bairro Campo Comprido. Curitiba-PR

Diretor Presidente

Nome: Padre Renaldo Amauri Lopes

Telefone: (41) 3314-1911

E-mail: direcao@pequenocotolengo.org.br

Coordenação do Plano de Trabalho

Nome: Priscila Guimarães

Telefone: (41) 3314 -1960

E-mail: parceiro@pequenocotolengo.org.br

Elaboração do Plano de Trabalho

Nome: Tissiany Natalie do Prado

Telefone: (41) 3314 -1941

E-mail: tissiany.prado@pequenocotolengo.org.br



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fundado na cidade de Curitiba no ano de 1965, o Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo é uma obra sem fins lucrativos. Idealizado por São Luís Orione, que tinha como objetivo de vida acolher aqueles que eram desassistidos pela sociedade, que majoritariamente, eram pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social. Atendeu na sua chamada “Pequena Casa da Divina Providência” cerca de 12 mil pessoas.

Dessa forma, com o apoio em diretrizes do tripé da seguridade social, bem como demais legislações específicas que contemplam e direcionam o atendimento de qualidade a pessoas acolhidas e com múltiplas deficiências, como: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da pessoa com deficiência etc. O Pequeno Cotolengo vem cumprindo e aprimorando os objetivos iniciais. Atualmente, são acolhidas cerca de 200 pessoas com múltiplas deficiências de 0 a 100 anos, em situação de abandono ou quebra de vínculo familiar, contemplando pessoas da capital, região metropolitana e interior do Paraná.

A estrutura da Instituição é construída através de um ambiente acolhedor, de qualidade e adaptado, norteado por três frentes: acolhimento, educação e saúde. No que diz respeito ao acolhimento, através da área social, possui 4 grandes Lares e 8 Casas Lares, todas equipadas de acordo com o grau de dependência dos assistidos, sexo e idade, garantindo moradia, alimentação e demais necessidades. O cuidado ocorre 24 horas por dia, durante sete dias por semana, sendo realizado por equipe qualificada em cada etapa do atendimento.

No âmbito da educação, existe a “Escola Especial Pequeno Cotolengo”, onde são desenvolvidas atividades pedagógicas, culturais, de estímulos sensoriais e socialização, voltadas para o desenvolvimento de cada um dos quase 203 estudantes matriculados. Em consonância com o trabalho realizado, o Coro Cênico, companhia de



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



teatro do Pequeno Cotolengo, estimula o senso cultural e o desenvolvimento dos potenciais dos assistidos, tendo 40 integrantes.

Fortalecendo a missão do cuidado e da ótica minuciosa da garantia de atendimento em sua integralidade e de qualidade, na frente de Saúde, o Complexo oferece atendimento individualizado para todos os acolhidos e em duas unidades hospitalares, ofertando 58 vagas diretamente pelo SUS, com 26 especialidades, sendo elas: Clínica Geral; Neurologia; Pediatria; Neuropediatria; Geriatria; Infectologia; Pneumologia; Psiquiatria; Psicologia; Oftalmologia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina de Reabilitação; Cardiologia; Dermatologia; Enfermagem; Estomaterapia; Odontologia; Nutrição; Farmácia Clínica; Serviço Social; Pedagogia Hospitalar; Terapia Ocupacional; Musicoterapia; Equoterapia e Hidroterapia.

A área de saúde está presente no cuidado com os acolhidos e também com a comunidade externa que necessita de atendimento, mas não mora nas casas lares, para isso a equipe é constituída de profissionais altamente qualificados e com ampla gama de especialidades. Além de contar com equipamentos e ferramentas modernas, para ofertar o melhor tratamento centrado no indivíduo e com qualidade, todos os atendimentos são por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando ampliar o serviço de forma gratuita e universal, para quem mais precisa.

Existem duas unidades hospitalares em atividade, a Unidade de Cuidados Continuados e Integrados Santa Terezinha (UCCI), inaugurada em 2018, para receber asilados hospitalares e desafogar leitos do SUS de Curitiba. Hoje, são acolhidos 33 assistidos, pessoas que estavam sem contato ou abandonados pela família, e que recebem aqui cuidados especializados em saúde.

A segunda unidade, Unidade Hospitalar São Luís Orione (UH), recentemente inaugurada, em dezembro de 2023, contém 25 leitos para pessoas encaminhadas pelo SUS, focando na continuidade dos cuidados e reabilitação necessária. Com essa nova estrutura, os hospitais e unidades de pronto atendimento públicas, repassam quadros mais estáveis e aliviam a sua superlotação.



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



O Centro de Reabilitação Padre Pedro Bortolini, que faz parte da UH, é uma ampla estrutura com equipamentos de alta qualidade, que garante a circulação adequada de pacientes e profissionais. Com a diversidade dos novos equipamentos foi possível ampliar a abordagem multidisciplinar da reabilitação, o que envolve não apenas fisioterapeutas, mas profissionais de outras áreas, como terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e pedagogas, dependendo das necessidades dos Assistidos/Pacientes.

Os atendimentos ambulatoriais de fisioterapia foram ampliados, contemplando pacientes encaminhados via Secretaria Municipal de Saúde para a avaliação, habilitação e/ou reabilitação funcional.

O atendimento humanizado do Complexo é uma referência nacional, uma prova desse reconhecimento são as unidades hospitalares, em parceria com o município de Curitiba, que são peça chave em termos de reabilitação na cidade, com 58 leitos e 26 especialidades, além da atualização contínua dos processos terapêuticos e equipamentos.

Dessa forma, o campo da Saúde está presente no acolhimento e nas unidades hospitalares da Organização, uma das áreas vitais nesse processo está no Setor da Farmácia e na dispensação de medicamentos, que são essenciais para garantir o bem-estar de pessoas com deficiências, uma vez que essas condições demandam um cuidado de saúde mais complexo e individualizado.

As pessoas com deficiências múltiplas podem ter uma combinação de limitações físicas, sensoriais e cognitivas, o que pode afetar diretamente a forma como elas interagem com os medicamentos, assim toda a equipe do Complexo monitora e realiza a dispensação dos remédios, garantindo a segurança e cuidado para cada paciente, o presente projeto visa garantir a compra de medicamentos para a Organização, no intuito de assegurar os atendimentos que já são realizados.

A farmácia garante que os medicamentos sejam compatíveis entre si e que não haja interações prejudiciais, pois os pacientes têm condições de saúde associadas, resultando na necessidade de medicamentos diversos. Os farmacêuticos podem



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



ajudar a evitar reações adversas e a otimizar o tratamento, sendo esse o conceito de polifarmácia.

Além de realizar ajustes constantes nas dosagens e monitorando o tratamento, para garantir a eficácia e oferecer suporte nas possíveis reações, no caso da Unidade Hospitalar São Luis Orione, ocorre a orientação para os cuidadores e familiares que serão responsáveis pela administração dos medicamentos após a alta dos pacientes, com objetivo de manter o tratamento seguro e otimizado.

De acordo com o último relatório anual divulgado pela Organização, no ano de 2023, houve mais de 600 mil medicamentos dispensados, uma média de 1.705 por dia. Foram fracionados 918.758 medicamentos, resultando em uma média de 2.517 unidades por dia. Esse processo contou com o apoio crucial da equipe de Enfermagem e dos Voluntários, os quais contribuíram com mais de 50% da produção total.

Por meio dos dados apresentados, é possível dimensionar o trabalho realizado pelo Complexo de Saúde Pequeno Cotolengo, para manter diariamente os tratamentos de todos os pacientes e acolhidos, mesmo com algumas parcerias que contemplem medicamentos, ainda temos gastos não cobertos e que sempre serão existentes, devido a necessidade de manutenção dos tratamentos e da própria saúde das pessoas atendidas, dessa forma o presente projeto busca aplicar os recursos oriundos na compra mensal dos medicamentos necessários, possibilitando o melhor atendimento possível.



COMPLEXO DE SAÚDE
**PEQUENO
COTOLENGO**



PLANO DE APLICAÇÃO

OSC: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

CNPJ: 76.610.690/0001-62

Item	Especificação	Valor
1	DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 174.054,06
1.1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 174.054,06
	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
TOTAL GERAL DE DESPESAS		R\$ 174.054,06

Curitiba, 11/02/2025

RENALDO AMAURI
LOPES:61156248949

Assinado de forma digital por
RENALDO AMAURI
LOPES:61156248949
Dados: 2025.02.13 11:50:09 -03'00'

PE RENALDO AMAURI LOPES
Representante Legal